Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 15 de Janeiro de 2025, Quarta - Feira - **Ano 11 - Nº 2530**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 95, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

AMÁLIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 006.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 96, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DIONE CÉSAR DE OLIVEIRA, CPF nº 911.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 97, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GLESIA SILVA CELIA, CPF nº 024.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO DIÁRIO MUNICIPAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 98, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

KEITI ALVES DA SILVA, CPF nº 853.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 99, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA SILVA, CPF nº 907.***.***-**, para exercer o cargo em comissão COORDENADORA JURÍDICA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GISELI FREITAS VILELA MONTEIRO, CPF nº 014.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE JURÍDICA, no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento nível DS-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JÉSSICA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 026.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA TÉCNICO-LEGISLATIVA, com vencimento nível DS-3, no GABINETE DO PREFEITO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput,§§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LORRAINY ANTUNES, CPF nº 942.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 103, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JALMA BORGES LAMOUNIER, CPF nº 320.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS E ORÇAMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

HELLEN DIAS DA SILVA, CPF nº 008.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 105, DE 15 DE JANEIRO 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CAROLINA GONTIJO GUIMARÃES, CPF nº 713.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE PARCELAMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 106, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ÁTILA CHIQUITO DE LARA, CPF nº 759.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 107, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR, CPF nº 069.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 108, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JULIANO SILVA MOREIRA, CPF nº 850.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 109, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

KEILA MIRIAN AFONSO MARTINS, CPF nº 802.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA JURÍDICA, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 110, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

KEITHY CARMEN SILVA, CPF nº 002.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE FINANCEIRO, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 111, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MÁRCIO TORRES RODRIGUES, CPF nº 063.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

PATRÍCIA LEITE BORGES, CPF nº 814.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVA DE PERÍCIA, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RENATA RIBEIRO FERNANDES XAVIER, CPF nº 005.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para compor a Comissão de Contratação, Agentes de contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 203, de 09 de fevereiro de 2023 e Lei Federal nº 13.019/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Contratação para condução dos procedimentos licitatórios do Município de Aparecida de Goiânia, da seguinte forma:

I – MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Hibson Queiroz Franco
Maria do Céu Pereira dos Santos
Virginia Batista de Oliveira
Viviane Batista de Oliveira

Art. 2º - Ficam designados para exercer a função de Agentes de contratação, Pregoeiro (s) e para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I – AGENTE (S) DE CONTRATAÇÃO (para obras e serviços de engenharia)
Virginia Batista de Oliveira
Viviane Batista de Oliveira

II – PREGOEIRO (S)
Daniela Teles Silva
Dhayly de Sousa Oliveira
Stefany Linara Aguiar Ramos

III – EQUIPE DE APOIO
Ana Paula de Lima Ribeiro
Cindy Emanuela de Carvalho Magalhães
Hibson Queiroz Franco
Karoline Santos Almeida
Thalis Victor Batista Silva

Art. 3º - Ficam definidas as seguintes atribuições:

I - Pregoeiro (a):Conduzir e organizar o processo licitatório; receber, examinar e decidir eventuais impugnações e responder pedidos de esclarecimento; no caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet e no caso de pregão presencial, conduzir a sessão física; analisar a conformidade da proposta com os critérios do edital e da lei; conduzir os lances; negociar preços; analisar e julgar a habilitação dos participantes; receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente; determinar o vencedor da licitação; adjudicar o objeto; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação e demais atribuições definidas por Lei/Decreto.
II - Equipe de Apoio: Auxilio na condução dos processos (cadastramento de edital no site da Prefeitura, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no provedor do Banco do Brasil ou Comprasnet, autenticação e conferência de documentos, elaboração de minutas de editais, avisos, despachos, relatório de vencedores, termos de homologação).
III - Comissão: Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações abrangidas pelas Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 13.019/2014, emitir o Certificado de Registro Cadastral e demais atribuições definidas por Lei/Decreto.
IV – Agente de Contratação: pessoa designada pelo Prefeito ou Secretário, com formação, conhecimento compatível ou experiência em contratações públicas, comissionado ou do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto "N" Nº 11, de 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA
Prefeito

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário Municipal de Governo

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF nº 769.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANTONELE MELO DE FREITA, CPF nº 705.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CLEIBIANE VIANA DE SOUSA, CPF nº 999.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DEURIMAR BARBOSA SILVA, CPF nº 533.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ASSUNTOS HABITACIONAIS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JHONATAN JULIO DA SILVA, CPF nº 033.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOHNY WILLIAM CASSEMIRO, CPF nº 060.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CADASTRO E PESQUISA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JONATAS JACINTO DA SILVA, CPF nº 000.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 122, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ROSÂNGELA NEVES DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 942.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 123, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RUTILEIA DE ARRUDA LISBOA, CPF nº 963.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 124, DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

SADAN LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº 044.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 125, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MARINA MARQUES GONÇALVES, CPF nº 295.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 126, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RAFAEL ALVES COSTA, CPF nº 967.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 127, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RAQUEL GOMIDE SANTANA DE SOUZA, CPF nº 041.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 128, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

PRISCILA GOMIDE SANTANA DE ANDRADE, CPF nº 757.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 129, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ALINE ARAÚJO CAIXETA DA SILVA, CPF nº 707.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 130, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO, CPF nº 017.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE APOIO, MANUTENÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 131, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

SARAH PAULA RIBEIRO, CPF nº 702.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CLÁUDIO GILENE DA SILVA, CPF nº 301.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DANIEL MÁRCIO DE OLIVEIRA, CPF nº 909.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 134, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CHRISTIENE DE LAGO SANTOS, CPF nº 955.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 135, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CLETES GONÇALVES XAVIER, CPF nº 956.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE MATRÍCULA E BENEFÍCIO SOCIAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOÃO NETO RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 020.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 137, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

SHARON RECUPERO SOLTAK CHIARELLI, CPF nº 310.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 138, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LUCIANE DE SOUZA MIRANDA BERNINI, CPF nº 804.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 139, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 509.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA ESCOLA DE MÚSICA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 140, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ADEMIR MARTINS DE ARAÚJO, CPF nº 648.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / POLO UAB, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 141, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

EDIMAEL ALVES DE OLIVEIRA MARINHO, CPF nº 009.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 142, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

THAIS NUNES CABRAL, CPF nº 024***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 143, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JACKELINE OLIVEIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO, CPF nº 013.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA PEDAGÓGICA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 144, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

PAULA APARECIDA DA SILVA BARBOSA MANDRÁ, CPF nº 010.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 145, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

SIMONE BATISTA DA SILVA PIMENTA, CPF nº 816.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 146, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

FERNANDO SOUZA CRUZ, CPF nº 978.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TRANSPORTE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 147, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

WALLISON RODRIGUES BISPO, CPF nº 701.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 148, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

VALDIVINO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 832.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 149, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

TONÉ GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 349.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível DS-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 150, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

THIAGO VIDAL BORGES DINIZ, CPF nº 701.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 151, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ROBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF nº 014.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 152, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

SUZANY GONÇALVES SILVA, CPF nº 720.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE ARQUITETURA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 153, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

SEBASTIÃO ALVES DE ARAÚJO DIAS, CPF nº 131.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 154, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ROBERTO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA, CPF nº 312.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível DS-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 155, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 396.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 156, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LEIDIANE LAURA DA SILVA, CPF nº 044.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 3 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 157, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LEANDRO LACERDA JUBÉ, CPF nº 575.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 158, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JORGE SILVÉRIO CARVALHO, CPF nº 010.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 3 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 159, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOAQUIM MORAIS FILHO, CPF nº 341.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 160, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

HEITOR BOTELHO E SILVA, CPF nº 059.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 161, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GILSON MARIANO DA SILVA, CPF nº 476.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 162, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GILMAR MOREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 809.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 163, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GILBERTO DIAS MOREIRA, CPF nº 413.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 164, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

FELIPE ALMEIDA DE SOUSA, CPF nº 039.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE ABASTECIMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 3 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 165, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

FÁBIO MOREIRA CAMPOS, CPF nº 024.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 166, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

EURIPEDES PAULO TEIXEIRA, CPF nº 337.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 167, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

EUCLIDES TAVARES DA SILVA, CPF nº 889.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 168, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ERLI MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 198.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 169, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

EMANUEL INÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 012.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 170, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

EDUARDO FERNANDES DE AMORIM, CPF nº 853.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 171, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

EDILSON NATIVIDADE, CPF nº 007.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 172, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DONIZETE ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 454.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 173, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DIVINO ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 713.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VIAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 174, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DEUSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 705.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 175, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DENISE SANTOS SILVEIRA MIRANDA, CPF nº 960.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-I, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 3 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 176, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ELIAS PEDRO DA SILVA, CPF nº 585.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 177, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DANIEL DA SILVA, CPF nº 726.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 178, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CRISTIANO MANGONI, CPF nº 951.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 179, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CLODOALDO CORREIRA DE QUEIROZ, CPF nº 400.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 180, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CLAUDISON SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 706.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 181, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CLAUDIO AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº 827.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 182, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CHRISTOPHER RAY DE MORAES, CPF nº 037.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE OBRAS CIVIS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 183, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF nº 331.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 184, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

BENTO MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 717.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 185, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

BELCHIOR FLAUZINO ALVES, CPF nº 479.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 186, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS MENEZES, CPF nº 915.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 187, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANISVALDO MACHADO NUNES, CPF nº 231.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE OFICINA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 188, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 045.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 189, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANDERSON PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 820.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 190, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 045.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus feitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 191, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RICARDO ALVES DA SILVA, CPF nº 739.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE RECAPEAMENTO E CAPA ASFÁLTICA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 192, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RÊMULO DA SILVA NETO, CPF nº 705.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 193, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

WILSON CEZAR BERNADES, CPF nº 467.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 194, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

WESLEY MONTEL DA SILVA, CPF nº 050.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 195, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

WEDISON FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 925.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 196, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

TÚLIO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 013.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 197, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RALB LOPES DA SILVA, CPF nº 065.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 198, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

PAULO HENRIQUE ROSA ARAÚJO, CPF nº 040.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 199, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ODONCLEBER MARTINS RAMOS, CPF nº 195.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 200, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

NELMA CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 011.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 201, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MARIO APARECIDO JACINTO, CPF nº 548.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 202, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MARCOS LUIZ ALVES DE SOUZA, CPF nº 789.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 203, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MARCIO EMERENCIANO DA SILVA, CPF nº 845.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 204, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MARCELO DE QUEIROZ GUEDES, CPF nº 826.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 205, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MAICO FERREIRA GOMES, CPF nº 012.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 206, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RAQUEL DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, CPF nº 702.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 207, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LÚCIO HENRIQUE MACEDO, CPF nº 999.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 208, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LUCIANA BARBOSA BONFIM SIQUEIRA, CPF nº 933.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 209, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LUCELINO MACEDO, CPF nº 122.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 210, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LORRAYNE HENRIQUE GOMES SOUZA, CPF nº 034.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 211, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JÚLIO CÉSAR GOMES RIBEIRO OLIVEIRA, CPF nº 865.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 212, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JÚLIO CÉSAR COSTA SANTOS, CPF nº 703.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 12 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 213, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ MENDES NETO, CPF nº 532.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 214, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ MAURO FERREIRA, CPF nº 243.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 215, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 422.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 216, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ LUZO ALVES DA SILVA, CPF nº 410.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 217, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ EULCLIDES DA COSTA SILVA, CPF nº 394.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 218, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA, CPF nº 891.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 219, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ DA GUIA COSTA SILVA, CPF nº 329.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 220, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LUIZ CANDIDO FEITOSA, CPF nº 387.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 221, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ ADELSON LOPES DURÃES, CPF nº 623.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOÃO SOUZA DA SILVA, CPF nº 940.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 223, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOÃO DIVINO BERNADINO DA SILVA, CPF nº 933.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 224, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 288.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 225, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOÃO ANTÔNIO MARTINS NETO, CPF nº 013.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 226, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOÃO ALVES SOARES, CPF nº 019.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 227, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JANAINA ALVES DA SILVA MARTINS, CPF nº 039.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AS, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 228, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

HUGUES BISPO SANTANA, CPF nº 566.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 229, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GLACIOMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 781.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 230, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

EVELEN LETÍCIA COELHO BARROS, CPF nº 035.***.***-** , para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE CONTRATOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 231, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANDRÉ CARDOSO MOREIRA, CPF nº 038.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 232, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANA FERREIRA DE SOUZA CUNHA, CPF nº 876.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 233, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANA ELISA MORAIS AZEVEDO SOUZA, CPF nº 021.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 234, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ALDIRO EMIDIO DE SOUZA, CPF nº 768.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 235, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

WALLISON RODRIGUES BISPO, CPF nº 701.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 236, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ AMARAL BARROS, CPF nº 056.7***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 237, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

SHAMUELL VASCONCELOS E SILVA, CPF nº 028.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com vencimento nível DS-4, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 238, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor LIOMAR JOSÉ MODESTO DE SOUSA FILHO, CPF ***.***-**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Civil, para a CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, para exercer cargo em comissão durante o exercício de 2025, com ônus para o órgão cessionário.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o caput deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 239, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora TÂNIA APARECIDA ALVES ANDRASCHKO, CPF ***.***-**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para a CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, para exercer cargo em comissão durante o exercício de 2025, com ônus para o órgão cessionário.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o caput deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 240, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de poderes aos Secretários Municipais para aprovação e contratação de compra e serviços, procedimentos administrativos, como aplicação de sanções administrativas e disciplinares, bem como outras funções e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os Processos de Licitação e Compras no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as rotinas e procedimentos para acompanhamento a execução desses processos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos a serem observados pelas Secretarias, Autarquias, Fundos e demais órgãos da Administração Pública Municipal, no que concerne ao fornecimento de bens, produtos e serviços e, contratação de obras e serviços públicos, contratos e convênios;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a aplicação de sanções administrativas decorrentes de inexecução contratual e execução irregular;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos Processos de Sindicância e Disciplinar, para a sua instauração e aplicação de sanções.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Chefe de Gabinete do Prefeito, aos Secretários Municipais, aos Presidentes de Autarquia e Empresa Pública Municipais, além das competências definidas na Lei Complementar Municipal 203 de 9 de fevereiro de 2023, poderes para, dentro dos limites de suas respectivas pastas e entidades:

I – assinar convênios, contratos administrativos e respectivos aditamentos, bem como ordenar as despesas relacionadas com as atividades de suas respectivas pastas e entidades, de interesse da Administração;
II – autorizar abertura de licitação, bem como a revogação ou anulação, exceto na modalidade de Pregão, cuja atribuição é do Secretário de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
III – autorizar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de licitação, que deverão ser encaminhados à Secretaria de Fazenda e à Secretaria de Administração, para análise e aprovação sob o enfoque orçamentário-financeiro e formalização dos atos, bem como à Procuradoria Geral do Município, para análise jurídica.
IV - instaurar a abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar para apuração de fatos relativos aos servidores públicos de suas pastas.

§ 1º As competências delegadas por este Decreto serão exercidas com observação da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições próprias do Gabinete e das respectivas Secretarias, respeitada, ainda, a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo e a seu critério.
§ 2º Entende-se como ordenação da despesa, toda a tramitação do processo de compra, compreendido desde a requisição, justificativa, análise, elaboração das cotações de preços, gestão e execução de contratos, para todas as modalidades de licitação e casos de dispensa e inexigibilidade, como também a assinatura dos empenhos e pagamentos.

Art. 2º Na ausência das pessoas nominadas no art. 1º deste Decreto, a competência delegada por este instrumento normativo poderá ser estendida aos respectivos Secretários Executivos ou a outro servidor do respectivo órgão ou entidade, mediante Portaria de designação expedida pelo gestor da pasta.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, deverão ser obedecidas as seguintes etapas e fluxograma:

I - elaboração de estudo relativoa compra, execução de obras ou prestação de serviços com justificativa fundamentada para a contratação;
II - elaboração do termo de referência ou projeto básico do objeto a ser licitado; contendo os elementos técnicos indispensáveis sobre os quais estiverem apoiados;
III – elaboração de orçamento prévio e planilha comparativa de preços;
IV – envio à Secretaria de Administração para controle de fluxo de contratação;
V - envio à Secretaria de Fazenda para autorização da reserva através do Ato Declaratório, se for o caso, e início da licitação e aditivos contratuais;
VI - elaboração de minuta do edital, pela Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração;
VII - análise jurídica do edital, pela Procuradoria Geral do Município;
VIII – publicação da abertura do certame, que se dará após o parecer jurídico e atendimento dos apontamentos, se for o caso;
IX - análise técnica das impugnações e demais incidentes, pela Secretaria promotora da licitação, quando solicitada pela Secretaria de Administração;
X - análise jurídica das impugnações e demais incidentes, pela Procuradoria Geral do Município, quando solicitada pela Secretaria de Administração;
XI – realização da sessão e processamento da licitação;

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2530

XII – decisão sobre os recursos interpostos;
XIII - homologação e adjudicação do objeto pelo Secretário da Pasta promotora da licitação, exceto na modalidade de Pregão, que poderá ser assinado apenas pelo Secretário de Administração;
XIV - contrato ou outro instrumento equivalente, a ser lavrado pela Secretaria de Administração – Unidade de Suprimentos;
XV - assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente pelo Secretário da pasta promotora;
XVI - formalização e registro do contrato ou outro instrumento equivalente pela Secretaria de Administraçãoe envio de cópias ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
XVII- publicação do contrato ou instrumento equivalente pela Secretaria de Administração – Unidade de Suprimentos;
XVIII - realização de empenho e assinatura do mesmo.

Art. 4º A delegação de que trata o artigo 1º deste Decreto inclui atos de controle, de execução e aplicação das sanções administrativas, decorrentes da inexecução ou execução irregular dos contratos firmados.

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual incumbem às respectivas Secretarias, através do gestor e do fiscal do contrato, a serem indicados pelo titular da pasta.
§ 2º As sanções administrativas decorrentes de inexecução contratual ou execução irregular serão aplicadas pelo respectivo Secretário da pasta, após regular processo de notificação e defesa do contratado, mediante parecer a ser exarado pela Procuradoria Geral do Município, nos termos e limites da lei.

Art. 5º Ficam ainda delegados ao Chefe de Gabinete do Prefeito, aos Secretários Municipais, aos Presidentes de Autarquia e Empresa Pública Municipais, bem como demais servidores públicos nos termos mencionados neste Decreto, poderes para:

I - assinar as notas de empenhos;
II - exigir de seus fornecedores a CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Sistema de Seguridade Social e confirmada pela "internet", bem como o CRF – Certificado de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da lei;
III - comunicar a prática de infração de seus subordinados, determinando a abertura de sindicância ou PAD – processo administrativo disciplinar, para apuração de fatos relativos aos servidores públicos de suas pastas;
IV - controlar e fiscalizar o cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores, bem como autorizar e fiscalizar, dentro dos limites legais, a realização de "horas-extras", no âmbito da respectiva pasta, nos termos da lei;
V - autorizar a substituição de estagiários contratadospor estabelecimentos de ensino no âmbito da respectiva Secretaria;
VI – autorizar a remoção de servidores entre as pastas, desde que não implique desvio de função;
VII – autorizar a renovação e o reajuste dos contratos de aluguel de imóveis locados pelas respectivas Secretarias Municipais e pelo Gabinete do Prefeito, conforme previsão contratual e índice legal ou previsto no contrato de locação celebrado pela PrefeituraMunicipal com terceiros;
VIII- autorizar o afastamento sem remuneração de servidor lotado na respectiva Secretaria;
IX – autorizar e julgar, em primeira instância administrativa, todas as propostas, requerimentos e recursos, quando couber, referentes aos servidores lotados nas respectivas Secretarias, após prévio parecer da Procuradoria Geral do Município quando necessário.

Art. 6º Fica delegadoao Secretário de Administração poderes para:

I - exercer todas as funções inerentes e indispensáveis à qualidade de autoridade competente dos certames licitatórios na modalidade Pregão eletrônico e presencial, consoante disposições do presente decreto e da legislação aplicável, em especial os da Lei Federal nº 14.133/2021;
II - deliberar sobre a modalidade de licitação a ser adotada nos processos licitatórios da Administração Direta;
III – promover a adjudicação do objeto e homologação das licitações;
IV – proferir decisão nos recursos interpostos nos processos licitatórios;
V - ratificar, no prazo de 05 dias, os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
VI – decidir pela aplicação das sanções disciplinares, nos casos de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e suspensão, subsidiado pelo relatório da Comissão Sindicante, em primeira instância, bem como apreciar e julgar em última instância os recursos interpostos nos casos de advertência, nos termos da LC nº 003/2001.
VII – firmar pelo Município:
a) as fichas de registro de empregados relativas aos servidores públicos municipais da Administração Direta, nos termos da lei;
b) as carteiras de trabalho e de previdência social, bem como os termos de rescisão e de extinção de contrato de trabalho dos servidores públicos municipais, nos termos da lei, podendo atribuir tais tarefas aos seus subordinados hierárquicos;
c) termos de abertura e de encerramento de livros, pastas e outros documentos administrativos, impressos em papel ou arquivados por meio eletrônico;
d) termo de compromisso para a realização de estágio (TCE), aditivos e prorrogação desses instrumentos junto aos órgãos da Administração Direta, com base em convênios celebrados com entidades de ensino;
e) termos de credenciamento pelo município, nos termos e limites da lei.
VIII - autorizar:
a) mediante requerimento do interessado e posterior recolhimento de preço público, o fornecimento de cópias autenticadas de atos oficiais municipais, tais como de leis, decretos, portarias, despachos, contratos, convênios, atas e peças de processos administrativos que não tenham sido decretados sigilosos pelo Prefeito Municipal, inclusive de certames licitatórios;
b) o fornecimento de exemplares da bandeira oficial, do brasão de armas, do hino municipal e demais símbolos oficiais, a título de doação, dentro das possibilidades orçamentárias, ou o empréstimo, mediante requerimento;
c) as homologações dos concursos públicos, bem como posse de servidores efetivos e comissionados;
d) as homologações de processos seletivos simplificados, bem contratações dos servidores, em conjunto com o respectivo Secretário da pasta;
e) a rescisão de contrato de trabalho, por iniciativa do servidor público municipal, com ou sem o cumprimento de aviso-prévio, nos termos da lei;
f) a redução de jornada de trabalho, bem como o retorno à carga prevista no contrato de trabalho, colhendo-se prévia manifestação do titular da pasta interessada e parecer jurídico.
IX - decidir sobre e/ou promover:
a) requerimentos referentes a adicionais de insalubridade e de periculosidade, bem como de concessão de Licença-Prêmio, em repouso ou em pecúnia, formulados por servidores públicos municipais da Administração Direta, colhendo-se prévia manifestação da pasta interessada;
b) informações oficiais para a feitura de: R.A.I.S. - Relação Anual de Informações Sociais, D.I.R.F. – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte e Informe de Rendimentos dos servidores públicos municipais;
c) expedição de certidão sobre a vida funcional dos servidores públicos da Administração Direta, especialmente para instruir requerimentos perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV;
d) emissão do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, após o deferimento da Comissão de Licitação, bem como dos convites e editais de certames licitatórios aprovados pela Procuradoria Geral do Município;
e) aprovação por Ato, a ser publicado oficialmente, das normas regulamentares e procedimentos referentes à entrega de atestados médicos à Junta Médica Municipal, por parte dos servidores públicos da Administração Direta;
f) expediente de revogação de permissão de uso de imóvel público municipal, a pedido do permissionário ouvindo os demais Secretários no que couber;
g) os casos de cumulação de cargos públicos, após prévia manifestação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Ficam delegados ao Procurador Geral do Município poderes para receber citações, notificações e intimações nas ações judiciais em que o Município de Aparecida de Goiânia figure como parte ou tenha legítimo interesse, bem comofirmar todos os documentos necessários para a nomeação de prepostos que representarão o município em audiências judiciais e administrativas, salvo nas ações de caráter personalíssimo, nos termos da Lei.

Art. 8º Ficam ainda delegados ao Procurador Geral do Município e ao Secretário de Administração poderes para indicação de membros para atuarem em processo da Comissão Permanente Disciplinar e Especial para Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 9º Ficam delegados ao Secretário de Fazenda poderes para:

I - firmar as notas de empenhos de sua pasta, podendo tal delegação ser exercida pelo Superintendente ou Contador da Unidade Contábil;
II - apreciar os pedidos de parcelamento de débitos de qualquer valor, proferindo decisão fundamentada pelo deferimento ou indeferimento, nos termos da lei.
III - apreciar os pedidos de concessão de benefícios fiscais e de restituição de tributos ou preços públicos, proferindo decisão fundamentada, salvo quando de forma diversa dispor a lei;
IV - decidir sobre os pedidos de reembolso, ressarcimento ou reparação de danos formulados por terceiros à Administração Direta, obtendo prévio parecer da Procuradoria Geral do Município;
V - autorizar a alteração da ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da Municipalidade, visando manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, nos limites da legislação;
VI- apreciar os requerimentos previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 10 Ficam delegados ao Secretário de Saúde poderes para decidir, em segunda instância, os recursos que tenham por objeto a imposição das penalidades no âmbito da Vigilância Sanitária.

Art. 11 Ficam revogados:

I - Decreto "N" nº 9, de 5 de janeiro de 2017;
II - Decreto "N" nº 564, de 11 de julho de 2024; e
III - Decreto "P" nº 30 de dezembro de 2020.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
Prefeito municipal

DECRETO Nº 241, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANA MARIA ALVES CAMELO XAVIER, CPF nº 976.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível DS-3, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 242, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

NATHYA CARMYLLE SILVA E GOMES, CPF nº 028.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível CC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 243, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

BIANKA ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 708.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 244, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MARIA ALESSANDRA MARTINS DOS ANJOS, CPF nº 035.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 245, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ANA VITORIA VIEIRA CARREIRO, CPF nº 037.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 246, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CRISLENE PEREIRA SOARES, CPF nº 034.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput,§§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 247, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOZILEIDE SOARES TAVARES XAVIER, CPF nº 016.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 248, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DAYANE DO NASCIMENTO, CPF nº 110.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 249, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GRACIELE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 996.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 250, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

NAYARA ANDRADE ALMEIDA, CPF nº 018.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 251, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

CLÁUDIA DIAS ALMEIDA, CPF nº 479.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

VIVIANE DE JESUS SOUZA, CPF nº 819.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 253, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

VALDIRENE GOMES MENDES, CPF nº 019.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 254, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOSEIRENO XAVIER DO REGO, CPF nº 155.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento nível AES-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 255, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

DANIELA CRISTINA RIBEIRO, CPF nº 944.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível DS-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 256, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GISELLE MACENA PEREIRA COSTA, CPF nº 701.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 257, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

GABRIELLA CAMILLY DE PAIVA LIMA, CPF nº 706.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 258, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JHONNEY MACENA PEREIRA, CPF nº 043.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

DECRETO Nº 259, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LÍGIA REGINA DE SOUZA MARIANI TELES, CPF nº 988.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 260, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

MARIZETE APARECIDA PEREIRA, CPF nº 952.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível CC-2, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 261, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

JOÃO EDUARDO CARDOSO RESENDE, CPF nº 705.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível AEC-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 262, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

RODRIGO ESTRELA BORGES, CPF nº 894.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 263, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ALLAN DAVID SILVA, CPF nº 012.***.***-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, com vencimento nível AES-1, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput, §§ 4º, 5º e 6º da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 14 de agosto de 2023, a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 101/2024, processo nº 2023.291.865, objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e computadores para a Guarda Civil Municipal de acordo com o convenio nº 952401/2023, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: BRASILL INF. E PRODUTOS LTDA CNPJ: 03.618.435/0001-92 sobre os itens nºs: 01 e 02 no valor total de R$: 152.999,77 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), VMLX ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 03.800.477/0001-40 sobre os itens nºs: 03 e 04 no valor total R$: 77.064,86 (setenta e sete mil sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

MARCOS BUENO
Secretário Municipal de Administração

JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2530

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024-SRP

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 109/2024, processo nº 2024.185.722, objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: CAVIÚNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.209.277/0001-05 sobre os itens nºs: 01, 05, 10, 11, 12, 15, 16, 20 e 22, sobre o valor total R$: 928.241,00 (novecentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e um reais), VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI – ME CNPJ: 21.036.937/0001-97 sobre o item nº: 02, no valor total R$: 273.488,60 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 46.936.421/0001-20 sobre os itens nºs: 03, 09, 13, 14, 18, 19, 21 e 23, no valor total R$: 998.567,00 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais), PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 45.071.356/0001-54 sobre os itens nºs: 04 e 08, no valor total R$: 281.754,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais), EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.472.743/0001-18 sobre os itens nºs: 06, 07 e 17 no valor total R$: 190.620,00 (cento e noventa mil seiscentos e vinte reais).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

MARCOS BUENO
Secretário Municipal de Administração

SULNARA SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2024 – SEL.
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.185.722

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. MARCOS BUENO DE BRITO inscrito no CPF/MF sob o nº 565.***.***-**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª SULNARA GOMES SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto "N" nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 -SRP como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa CAVIUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Goiás Norte, nº 7814, Quadra 02 Lote 14, Residencial Humaita, Goiânia/GO, CEP: 74.594-410, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.209.277/0001-05, neste ato, representada, pela Sra. IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA, portador(a) da CI sob nº 1217734 SSP/GO, CPF nº 394.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei n.º 14.133/21.

VALOR: R$ 928.241,00 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2024 – SEL.
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.185.722

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. MARCOS BUENO DE BRITO inscrito no CPF/MF sob o nº 565.***.***-**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª SULNARA GOMES SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto "N" nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 -SRP como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa VALTOLINO DIAS DA COSTA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua X 29 A, S/N, Quadra 03 A, Lote 0014, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-720, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.036.937/0001-97, neste ato, representada, pelo Sr. ROGERIO DIAS DE ARAUJO, Identidade nº 3111577 DGPC/GO e CPF nº 819.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei n.º 14.133/21.

VALOR: R$ 273.488,60 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2024 – SEL.
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.185.722

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. MARCOS BUENO DE BRITO inscrito no CPF/MF sob o nº 565.***.***-**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª SULNARA GOMES SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto "N" nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 -SRP como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. W-007, s/n, Quadra 37A, Lote 001B, Sítios Santa Luzia Residencial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.921-510, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.936.421/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. WELSON DE SOUZA, portador da CI sob nº 2075162 SSP GO, CPF nº 529.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei n.º 14.133/21.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

VALOR: R$ 998.567,00 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2024 – SEL.
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.185.722

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. MARCOS BUENO DE BRITO inscrito no CPF/MF sob o nº 565.***.***-**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª SULNARA GOMES SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto "N" nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 -SRP como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa PRIME DISTRIBUICAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Apinajes, s/n, Quadra 46, Lote 32 e 0009, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74.993-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 45.071.356/0001-54, neste ato, representada, pela Sra. SAMIRAH GEOVANA ALVES MARQUES, portadora da CI sob nº 4857818 SSP/GO, CPF nº 027.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei n.º 14.133/21.

VALOR: R$ 281.754,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2024 – SEL.
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.185.722

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. MARCOS BUENO DE BRITO inscrito no CPF/MF sob o nº 565.***.***-**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª SULNARA GOMES SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto "N" nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 -SRP como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada em R Jose Hermano, Número 1401, Sala 01 Quadra 5 F Lote 20, Set Campinas, Goiânia/GO, CEP 74.515-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.472.743/0001-18, neste ato representada, pelo Sr. LEONARDO ABRAÃO DE FREITAS REZENDE, Identidade nº 4945128 DGPC/GO, CPF nº 020.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei n.º 14.133/21.

VALOR: R$ 190.620,00 (cento e noventa mil seiscentos e vinte reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1534/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.291.865

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado pelo Secretário SR. JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA, inscrito no CPF sob o nº 319.***.***-**.

CONTRATADA: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua da Patria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP: 74.670-300, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.618.435/0001-92, neste ato, representada, pelo Sr. JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES, Identidade nº 3150106 DGPC/GO, CPF nº 597.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de ares condicionados e computadores, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são.

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste edital, entrará em vigor a partir da sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: 152.999,77 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº. 101/2024, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2023.291.865.

JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2530

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1535/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.291.865

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado pelo Secretário SR. JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA, inscrito no CPF sob o nº 319.***.***-**.

CONTRATADA: VMLX ELETRONICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 2, Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 88.930-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.800.477/0001-40, neste ato, representada, pela Sra. MARIA FAVARIN DANDOLINI, Identidade nº 1089749 SESP/SC, CPF nº 918.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de ares condicionados e computadores, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são.

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste edital, entrará em vigor a partir da sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: 77.064,86 (setenta e sete mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº. 101/2024, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2023.291.865.

JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

TERMOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 010/2025

PROCESSO Nº 2024.030.717

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2024, DECORRENTE DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A.

A PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, S/N, Setor Solar Central Park, CEP nº 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, sediada à Rua Toulon com Rua Deise, quadra 13, lote 04, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Arthur Henrique de Sousa Braga, nomeado pelo Decreto nº 003, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de janeiro de 2025, portador do CPF nº 007.***.***-**, nos termos do artigo 78, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 340/2024, firmado com a empresa HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.644.990/0001-42, sediada na Rua Valenza, nº 135, Galpão 02, Bairro Mauá, Colombo/PR, CEP nº 83.413-576, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 2024.030.717.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 340/2024, firmado entre as partes no dia 23 de abril de 2024, tendo por objeto a contratação de empresa para a implementação de sistema de segurança através de totens eletrônicos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 Este Termo de Rescisão decorre da autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula 12.2.1, do Contrato nº 340/2024, e ainda, no artigo 104, inciso II, combinado com o artigo 137, incisos V e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
3.1 Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, o Contrato nº 340/2024, em razão do ato discricionário do Poder Público.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
4.1 Será assegurado a CONTRATADA o direito a percepção dos valores relativos a prestação de serviços iniciados antes do término do contrato, exceção dos valores que poderão ser glosados para fazer frente às sanções administravas que estiverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA, bem como serão adotadas todas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administravas financeiras.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO FINAL
5.1 O Contrato nº 340/2024, celebrado em 23 de abril de 2024, publicado na página nº 06, do Diário Oficial do Município, de 26 de abril de 2024, fica rescindido na forma da Lei, com base no artigo 104, inciso II, combinado com o artigo 137, incisos V e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1 O contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 175, da Lei nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 O foro competente é o do Município de Aparecida de Goiânia, do Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.
7.2 E, para firmeza e validade do que foi deliberado nos autos do Processo n° 2024.030.717, foi lavrado o presente Termo de Rescisão de Contrato e disponibilizado por meio eletrônico, por intermédio Portal Nacional de Contratações Públicas, o qual, depois de lido, é assinado pela autoridade competente.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FIEG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS E O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

A FIEG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ com o n.º 01.618.958/0001-03, estabelecida na Av. Araguaia n.º 1.544, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria – Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP: 74.645-070, doravante denominada PARCEIRO PRIVADO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. André Luiz Baptista Lins Rocha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 587.***.***-** e inscrito no RG nº 1.993.534 SSP-GO, residente e domiciliado nesta capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ n° 01.005.727/0001-24, com a sede na rua Gervasio Pinheiro, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Leandro Vilela Veloso, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF nº 764.***.***-** e inscrito no RG nº 3.230.364 SSP-GO, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que será regido pelos princípios de direito público e pela Lei 13.019/2014 e sua posterior alteração pela Lei 13.204/2015, bem como pelo Decreto 8.726/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Considerando os termos do Ofício n.º 02/2025 – GAB Administração, datado de 06 de janeiro de 2025, subscrito pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Aparecida de Goiânia, em que solicita à Federação das Indústrias do Estado de Goiás Cooperação Técnica para Levantamento e Diagnóstico do Município de Aparecida de Goiânia/GO;

Considerando que a FIEG tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e industrial do Estado de Goiás, fortalecendo o associativismo sindical e fomentando o progresso das indústrias locais;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia busca atender às crescentes demandas da população, modernizar sua gestão administrativa e aprimorar a eficiência na prestação de serviços públicos;

Considerando que é de interesse comum das partes identificar oportunidades de eficiência nas receitas, despesas e na gestão financeira e orçamentária do município, visando ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento da infraestrutura

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

local;

Considerando que a colaboração entre os setores público e privado representa um mecanismo eficaz para implementar soluções inovadoras e promover a melhoria na qualidade de vida da população.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto formar um vínculo de cooperação entre as partes, para fomento e a execução de atividades de interesse público, tais como suporte técnico para elaboração e implementação de diagnóstico de eficiência em receitas, despesas e excelência financeira e orçamentária no âmbito da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, com vistas à modernização da gestão pública e fortalecimento da capacidade de atendimento às demandas da população.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FINALIDADES

2.1. Esta cooperação tem como finalidades principais:
• Identificar disfunções, desconexões e desperdícios na gestão municipal.
• Propor soluções para aumentar a eficiência na arrecadação, otimizar gastos e aprimorar a prestação de serviços públicos.
• Fortalecer a integração entre o setor público municipal e o setor produtivo, representado pela FIEG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. Compete à FIEG:
• Disponibilizar equipe técnica qualificada para a realização do diagnóstico e formulação de propostas de melhorias.
• Assumir os custos relacionados aos profissionais designados para o suporte técnico, incluindo remunerações, deslocamentos e outros custos operacionais.
• Entregar o projeto denominado “Diagnóstico de Gestão do Município de Aparecida de Goiânia” completo, revisado, em modo físico e digital.
3.2. Compete à Prefeitura de Aparecida de Goiânia:
• Fornecer os dados necessários à realização do diagnóstico, garantindo acesso irrestrito às informações financeiras, orçamentárias e administrativas.
• Designar equipe técnica para atuar em parceria com a FIEG na coleta de informações e implementação das soluções propostas.
• Garantir a participação de gestores municipais nas atividades de capacitação e integração promovidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES CONJUNTAS

4.1. A fim de alcançar os objetivos estabelecidos neste Acordo de Cooperação Técnica, constituem atribuições dos partícipes, no âmbito de suas respectivas competências institucionais, ressaltando que cabe a cada um supervisionar e coordenar, no âmbito de suas atribuições, ações que assegurem a implementação satisfatória do objeto deste ACORDO, podendo adotar medidas necessárias à correta execução do presente instrumento:
a. Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo de Cooperação;
b. Executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
c. Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
d. Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
e. Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e
f. Responsabilizar-se integralmente pelos recursos, humanos e financeiros, destinados à implementação das ações decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, inclusive no que toca a encargos de toda a natureza, inclusive trabalhistas e previdenciária, bem como a realização de prestação de contas;
g. Indicar pelo menos um responsável pelo presente Acordo de Cooperação Técnica que responderá pelas ações conjuntas e atividades que tenham sido designadas aos partícipes;
h. Responder por danos ou prejuízos que vier a causar à outra parte, pelos seus prepostos ou agentes terceirizados, coisa, propriedade ou pessoal de terceiros, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a parte inocente, o ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos possam causar;
i. Observar a legislação pertinente e responder em ações cíveis, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de passivos, acidentes, morte ou dano patrimonial, envolvendo seus respectivos servidores, prepostos ou agentes terceirizados nas atividades relacionadas ao presente ajuste.
4.2 As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.1. As ações decorrentes deste Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, nos termos ora estabelecidos, respondendo cada uma das partes pelas ações que lhes forem designadas, com o devido acompanhamento a ser realizado por uma comissão técnica paritária composta por representantes indicados por ambas as partes.
5.2. A comissão será responsável por supervisionar a execução das atividades, avaliar os resultados alcançados e sugerir ajustes no plano de trabalho sempre que necessário.
5.3. Compete aos partícipes dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas do MUNICÍPIO e dos servidores de controle interno e externo municipal aos processos, documentos, informações, instalações e sistemas referentes a este Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Este Acordo de Cooperação Técnica não gera obrigações financeiras de qualquer espécie, tampouco implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
6.2. Cada parte arcará com os custos relacionados à execução das atividades sob sua responsabilidade, utilizando recursos próprios ou dotações específicas previstas em seus orçamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e permanecerá vigente por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Este Acordo poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes mediante notificação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
8.2. Constituem motivos para rescisão o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou a superveniência de norma legal que torne inexequível seu objeto.
8.3. O diagnóstico apresentado será de propriedade do MUNICÍPIO, mesmo em caso de rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO E DA PUBLICIDADE

10.1. Os partícipes assumem o compromisso, de comum acordo, de divulgar a sua participação no presente Acordo de Cooperação Técnica para a comunidade beneficiada, fazendo constar seus nomes em folhetos, cartazes, peças promocionais e em todos os meios de publicidade utilizados na promoção do objeto deste Instrumento.
10.2. Toda a publicidade deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, observando os preceitos da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente Acordo de Cooperação Técnica será providenciada pelo MUNICÍPIO, no Diário Oficial, até o quinto dia útil a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

12.1 As partes afirmam e declaram que esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através de plataforma própria, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável. As partes dispensam, ainda, a assinatura de testemunhas, em vista do disposto no § 4º do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro, acatando como válida a comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, oriunda da plataforma de assinaturas.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2530

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Este Acordo representa o entendimento integral entre as partes quanto ao objeto aqui definido, substituindo quaisquer entendimentos anteriores.
13.2. Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, relativamente a direitos indisponíveis, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROCHA
Presidente da FIEG

LEANDRO VILELA VELOSO
Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia

Testemunhas:

1 -
Nome:
CPF:

2 -
Nome:
CPF:

PUBLICAÇÕES

ASA DE CARNES & EMPÓRIO AMÉRICA LTDA, CNPJ: 08.694.282/0001-86, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as atividades de: Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; localizado na Rua 12, S/N, Qd.-20 Lt.-16, Sala-02, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968-305. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ATEMPORAL PRODUCOES LTDA 46.071.285/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada, para atividade 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Quadra 09; Lote 12; Bairro Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiania – GO, CEP: 74.954-170. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

MM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 33.356.609/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada, para atividade 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Rua 2, Quadra 08, Lote 25, Setor Conde Dos Arcos, Aparecida de Goiania – GO, CEP: 74.969-040. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

HUR LAVANDERIAS LTDA, CUJO NOME BUBBLE BOX FR 672, CNPJ: 55.082.881/0001-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para Lavanderias, na Rua Avenida Maria Cardoso, SN, QD.:35, LT.:01E, Sala 12, Papillon Park, Aparecida De Goiania - Goiás CEP 74.915-175, empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n° 29.922.497/0001-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Operaçao (LO), para aluguel de veículos especiais, localizado na rua Genome, quadra 00D, lote 01, loteamento Polo empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

EXPEDIENTE

Leandro Vilela Velloso
Prefeito Municipal
Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Sandro Leonardo de Oliveira
Secretário de Articulação Metropolitana
Jeferson Ferreira
Secretário de Ação Integrada
Vanilson dos Anjos Bueno
Secretário de Articulação Politica
João Pedro Almeida Ribeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marlúcio Pereira da Silva
Secretário de Cultura
Ozeias Laurentino Ferreira Junior
Secretário de Comunicação
Marcos Abrão
Secretário de Industria e Comercio
Wolney Wagner de Siqueira Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Hanleryo Arantes de Oliveira Matos
Secretário de Defesa do Consumidor
Profª Nubia Gomes de Brito Farias
Secretária de Educação
Wesley Souza
Secretário de Esporte Lazer e Juventude

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
Fábio Passaglia
Secretário de Governo
Willian Rodrigues Figueiredo
Secretário de Habitação
Alfredo Soubihe Neto
Secretário de Infraestrutura
Pollyana Oliveira Borges
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Carolina Tavares Araujo
Secretária de Politicas paras as Mulheres
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford
Secretária de Relações Institucionais
Rafael Rezende Peres de Lima
Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle
Wilma Alves Almeida
Secretária de Trabalho
Marcia Tinoco Silva
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

João Pedro Almeida Ribeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2025.01.15 19:05:46 -03'00'